

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 130, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 153 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

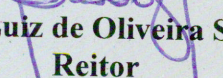
RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos (as) servidores (as) **Geraldo Sampaio Costa**, matrícula SIAPE nº 285609; **Ivete Castro Santos**, matrícula SIAPE nº 1575800; e **Rita de Cássia Falcão Borja Correia**, matrícula SIAPE 1557646, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, proferir parecer acerca da conclusão do inquérito policial nº 2181206, constante no Processo Administrativo Disciplinar Nº 23007.001334/2014-40.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 11 de fevereiro de 2019.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor